

penho no(s) ano(s) relevantes para o concurso], solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, o suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

10.3 — Os candidatos que sejam funcionários desta Sub-Região de Saúde ficam dispensados da apresentação do documento mencionado na alínea b) do n.º 10.2 desde que se encontre arquivado no processo individual.

11 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no expositor do átrio da sede desta Sub-Região de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380, Porto.

12 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei penal.

13 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Teresa Aldegundes Dias Leite Valente Neves Guimarães, chefe de divisão desta Sub-Região de Saúde.

Vogais efectivos:

Dr. Luís António Lança Varela Pimentel, assessor principal desta Sub-Região de Saúde, que substituirá a presidente nas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria José Rodrigues Pacheco e Sousa, assessora principal desta Sub-Região de Saúde.

Vogais suplentes:

Engenheiro Francisco Barros Monteiro, assessor principal desta Sub-Região de Saúde.

Dr.ª Maria Helena Pina Lemos, assessora desta Sub-Região de Saúde.

8 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Despacho (extracto) n.º 19 663/2006

Por despacho de 11 de Agosto de 2006 da directora de serviços de Administração Geral da Sub-Região de Saúde do Porto, no uso de competência delegada, foi autorizada a atribuição do regime de trabalho de dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, à assistente graduada de clínica geral Maria Dulce Bastos Brandão, da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, Centro de Saúde de Arcozelo e Boa Nova, Unidade de Arcozelo, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006.

8 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Coimbra

Contrato (extracto) n.º 1033/2006

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 22 de Junho de 2006, foram autorizadas as contratações, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março. Os presentes contratos são válidos por três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, com efeito a 1 de Julho de 2006:

Funções de enfermeiro:

Américo Guimarães Lima Ferreira.
Ana Cristina Aveleira Simões.
Ana Lúcia Batista da Rosa.
Ana Sofia Miroto Simões.
Carla Cristina Guerra Bento.
Catarina André Silva António.
Catarina Susana Pereira Gonçalves.
Célia Maria Pereira Gonçalves.
Cristina Maria Guimarães Ribeiro.
Hugo Tiago Lopes Madeira.
José Carlos Santos Piçarra.
Marta Andrea Mendes Rocha Campos Nobre.
Milagros Eugénia Cruz Cruz.
Pedro Ricardo Coelho Gonçalves.
Renato Emanuel Marques Milagres.
Sandra Isabel Amado Gouveia.
Sandra Isabel Antunes Fernandes.

Funções de auxiliar de acção médica:

Nélson Emanuel Vilela Graça.
Susana Patrícia da Fonseca Leal.
Alcina Maria de Jesus Ventura da Cruz.
Olga Maria Cruz Lapo.
Berta Maria Frias dos Santos.
Júlio José de Almeida Ramos da Conceição Rodrigues.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui de Melo Pato*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 10 561/2006

Concurso n.º 7/2006 — Assistente de pediatria

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisamento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 7 de Setembro de 2006, de acordo com os planos anuais para abertura de concursos interno e externo de chefe de serviço e de assistente da carreira médica hospitalar — ano 2006 —, aprovado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 21 de Março de 2006, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de pediatria, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — São requisitos especiais de admissão:

4.2.1 — Possuir o grau de assistente de pediatria ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

4.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

5 — Não poderão candidatar-se funcionários admitidos nos serviços e organismos da administração pública central através de recrutamento externo, designadamente ao abrigo de quotas de descongelamento fixadas nos termos dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, que não contem um período mínimo de três anos de provimento em lugar de quadro de pessoal do serviço ou organismo para onde foram recrutados.

5.1 — Exceptuam-se da disposição referida no número anterior os funcionários que tinham ingressado em lugar dos quadros da função pública anteriormente à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 20 úteis dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregue no Serviço de Pessoal, sito no Hospital Eduardo Santos Silva, à Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, residência, código postal e telefone);